



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 808, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44, do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 236, de 8 de dezembro de 2014, da Secretaria de Gestão Pública, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que institui a Política de Segurança da Informação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos; o Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021, bem como o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o *e-mail* encaminhado pela Divisão de Administração de Pessoal - DAP, ao Gabinete da Reitoria, em 29 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Laila Mirelle Diogenes Maniçoba, matrícula Siape nº 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Gestora Setorial de Acesso (Cadastrador Parcial), responsável pela gestão de acessos dos usuários aos sistemas Siorg, Siape, Siass – Siape Saúde e Sigepe Gestor, no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES